



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 434/2020**

DATA: 03 de novembro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Odiles Andrade dos Santos**, servidora efetiva no cargo de **Merendeira**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 854, admitida em 08 de setembro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceda-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **setembro/2011 a setembro/2016**, a partir de **03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.